

REGULAMENTO - PROMOÇÃO BLACK FRIDAY - 11/2022 -

São partes deste regulamento o ASSINANTE, qualificado no Plano de Serviços e/ou no Banco de Dados da Prestadora, e a NET.COM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - CNPJ: 09.056.811/0001-89, doravante denominada simplesmente "NET.COM" ou "PRESTADORA".

1. DESCRIÇÃO GERAL DA PROMOÇÃO

- **1.1** A presente oferta promocional (doravante denominada promoção) é válida exclusivamente nas cidades de Gravatá / PE, Chã Grande / PE, Pombos / PE, Surubim / PE, Glória do Goitá / PE, Passira / PE, Limoeiro / PE, Feira Nova / PE.
- **1.2** A promoção em questão compreende a contratação de um dos planos descritos na tabela 5.1 deste regulamento.
- **1.3** A PRESTADORA disponibilizará um desconto na primeira mensalidade dos planos de internet, de acordo com a tabela 5.1 deste regulamento, contados imediatamente após a instalação do serviço contratado.

2. CLIENTES ELEGÍVEIS À PROMOÇÃO

2.1 São elegíveis à presente promoção: Novas contratações na área de prestação da PRESTADORA descrita acima, limitada por CPF.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

3.1 A participação na promoção ocorre entre os dias 21/11/2022 e 26/11/2022, sendo prorrogável a critério da PRESTADORA.

4. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO

4.1 Em caso de suspensão temporária do serviço por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até a restituição da suspensão, desde que, nesse prazo, a promoção não seja descontinuada.

5. DOS PLANOS DISPONÍVEIS PARA ESSA PROMOÇÃO

5.1 Estão disponíveis, para essa promoção, exclusivamente os combos descritos na tabela abaixo:

СОМВО	VALOR DA PRIMEIRA MENSALIDADE	VALOR APÓS A PRIMEIRA MENSALIDADE
50 MEGA	R\$ 0,0	R\$ 59,90
60 MEGA	R\$ 0,0	R\$ 64,90
100 MEGA	R\$ 0,0	R\$ 69,90
150 MEGA	R\$ 0,0	R\$ 74,90
200 MEGA	R\$ 0,0	R\$ 76,90
300 MEGA	R\$ 0,0	R\$ 79,90
400 MEGA	R\$ 0,0	R\$ 84,90
500 MEGA	R\$ 0,0	R\$ 99,90
600 MEGA	R\$ 0,0	R\$ 109,90

5.2 O ASSINANTE que contratar qualquer outro plano que não esteja especificado no item 5.1 deste regulamento, não terá direito ao benefício.

6. INSTALAÇÃO

6.1 Em casos de novos ASSINANTES que aderirem a promoção, estes terão direito a desconto na instalação, conforme tabela abaixo:

VALOR DA INSTALAÇÃO	VALOR DA INSTALAÇÃO NA PROMOÇÃO
R\$ 450,00	R\$ 0,00

7. DEMAIS REGRAS DA PROMOÇÃO

- **7.1** A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio e nos termos previstos na regulamentação em vigor.
- **7.2** Para participar, o cliente da base deverá estar adimplente com a PRESTADORA.
- **7.3** A oferta possui compromisso de permanência mínima de 12 (doze) meses com todos os serviços especificados neste Regulamento.

7.4 Em caso de cancelamento dos serviços contratados e vigente na promoção o ASSINANTE estará sujeito a cobrança de multa proporcional aos benefícios ofertados, conforme previsão normativa do Código de Defesa do Consumidor e Regulamento Geral dos Consumidores dos Serviços de Telecomunicações.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1** A adesão à oferta promocional implica no entendimento e na concordância das condições e regras descritas nesse regulamento, bem como com os Contratos de prestação de serviços e demais instrumentos associados.
- **8.2** Para mais informações, entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente 0800 940 0198 de qualquer telefone, que funciona 24 horas, nos sete dias da semana ou acesse o site: www.netcomfibra.com.br.